



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO



TERMO DE ADESÃO

Numeração MPSC

Termo de Adesão n. 074/2017/MP
Processo n. 2017/027835

Termo de Adesão do Ministério Público do Estado de Santa Catarina ao Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para a criação e expansão do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos – SINALID.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, doravante denominado MP/SC, com sede na Rua Bocaiúva, 1750, Paço da Bocaiúva, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.015-904, CNPJ nº 76.276.849/0001-54, representado neste ato por seu Procurador-Geral de Justiça, SANDRO JOSÉ NEIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VIII, do art. 18, da Lei Complementar Estadual nº 197, de 13 de julho de 2000, e o CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, doravante denominado CNMP, CNPJ nº 11.439.520/0001-11, com sede no Setor de Administração Federal Sul – SAFS, Quadra 2, Lote 3, Edifício Adail Belmonte, Brasília-DF, neste ato representado pela sua presidente, RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12 de julho de 2017, celebram o presente Termo de Adesão, doravante denominado apenas TERMO, com base na legislação aplicável, notadamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Primeira

Do Objeto

1. Este TERMO tem por escopo a Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o CNMP e as UNIDADES E RAMOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO interessados em integrar o Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos – SINALID, celebrado entre Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, em 24 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, edição de 29 de agosto de 2017, p. 127, visando estabelecer cooperação técnica para o desenvolvimento de ações conjuntas e apoio mútuo às atividades de interesse comum de

sistematização dos procedimentos relativos ao fluxo das comunicações e registros de notícias de pessoas desaparecidas e/ou vítimas de tráfico de seres humanos, bem como o tratamento, indexação e disponibilização aos interessados, de forma a potencializar ações de busca de pessoas desaparecidas, submetidas ao tráfico de seres humanos ou em situações correlatas.

Cláusula Segunda

Das Obrigações

2. Obrigam-se as partes do presente TERMO a promover ações de interesse comum que visem ao cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica.

Cláusula Terceira

Da Execução e do Acompanhamento

3. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, quando couber, participará da elaboração de Plano de Trabalho e se responsabilizará pelo acompanhamento e fiscalização da execução das ações decorrentes deste TERMO, de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto.

3.1 No prazo de 15 (quinze) dias, contados do início da vigência do presente TERMO, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA indicará um representante para atuar como interlocutor nas ações dele decorrentes.

Cláusula Quarta

Dos Recursos

4. O presente TERMO não gera obrigação pecuniária, sendo celebrado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros, indenizações ou transferências de recursos entre os partícipes.

4.1 As despesas necessárias à consecução do objeto acordado serão de responsabilidade de cada partícipe no âmbito de sua atuação.



Cláusula Quinta

Da Vigência

5. O presente TERMO vigorará a partir da publicação, pelo Conselho Nacional do Ministério Público, do respectivo extrato no Diário Oficial da União, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666, de 1993, respeitado o prazo estabelecido na Cláusula Oitava do Acordo de Cooperação Técnica.

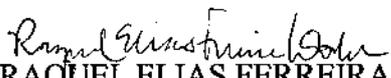
Cláusula Sexta

Da Denúncia ou Rescisão

6. Este TERMO poderá ser denunciado ou rescindido por iniciativa de qualquer um dos partícipes, a qualquer tempo, por descumprimento de qualquer de suas cláusulas, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

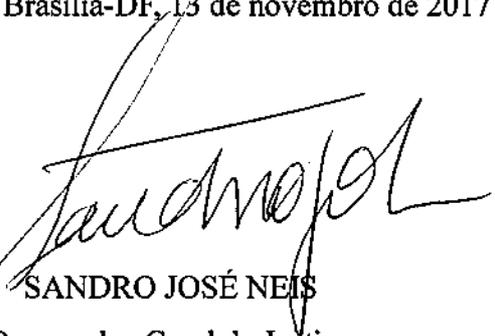
E assim, por estarem de pleno acordo, assinam os respectivos representantes, em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 13 de novembro de 2017


RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Presidente

Conselho Nacional do Ministério Público


SANDRO JOSÉ NEIS

Procurador-Geral de Justiça

Ministério Público do Estado de Santa Catarina



SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CNMP Nº 50/2016

Processo: 19.00.6173.0000983-2017-09, Contratante: Conselho Nacional do Ministério Público. CNPJ: 11.439.520/0001-11. Contratada: Distribuidora Cummins Centro Oeste Ltda. CNPJ: 01.475.599/0002-63. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 50/2016 por 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 30/11/2017 e 30/11/2018. Valor do Termo: R\$ 2.915,96 (dois mil, novecentos e quinze reais e noventa e seis centavos). Data de Assinatura: 17/11/2017. Programa/Atividade: 03.032.2100.8010.0001. Categoria Econômica: 3.3.9.0.39.17. Nota de Empenho: 2017NE000060. Signatário da Contratante: Humberto de Campos Costa. Signatário da Contratada: Emanuel de Melo Souza.

Ministério Público da União

SECRETARIA-GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 52,
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

8º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA E DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no subitem 4.3, do EDITAL Nº 1 MPU 2/2013, de 09 de agosto de 2013, torna pública a convocação dos candidatos com classificação nacional no 8º Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de Analista e de Técnico do Ministério Público da União, conforme EDITAL Nº 12 - MPU 2/2013, de 4 de abril de 2014, para promoverem a(s) opção(ões) pela(s) localidade(s) de lotação, quando existir interesse, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Art. 1º Para fins do disposto no EDITAL Nº 1 MPU 2/2013, de 09 de agosto de 2013, subitem 4.3, os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, que contempla noventa e três vezes o número de vaga(s) do cargo de TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF, estão convocados a realizarem a opção pela localidade de lotação relacionada no Anexo II deste Edital.

Art. 2º A(s) vaga(s) a ser(em) preenchida(s) consta(m) do Anexo II deste Edital e decorrerá(m) de nomeação tomada sem efeito por meio da Portaria SG/MPU nº 424, de 17/11/2017.

Art. 3º A(s) opção(ões) de que trata(m) o Art. 1º deverão ser formalizadas por meio de preenchimento de formulário específico, conforme correspondência eletrônica encaminhada para o correio eletrônico de cada candidato, que deverá ser devidamente preenchido e remetido no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do horário de envio do formulário, impreritivamente.

Art. 4º A indicação da ordem de preferência, quando for o caso, não vincula o MPU, que fará a(s) lotação(ões) pelo critério de conveniência da Administração, atendendo, quando possível, a(s) opção(ões) manifestada(s).

Art. 5º O candidato não poderá ser nomeado para localidade a qual não tenha optado.

Art. 6º O candidato que não manifestar sua opção na forma e prazo estabelecidos será considerado desistente da convocação nos termos deste Edital, embora se mantenha ativo na classificação nacional.

Art. 7º O candidato que não for nomeado, ainda que tenha manifestado sua opção, manter-se-á ativo na classificação nacional.

Art. 8º Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização dos seus dados pessoais conforme dispõe o EDITAL Nº 1 MPU 2/2013, de 09 de agosto de 2013.

Art. 9º Novas convocações ocorrerão por meio da publicação de novos editais de convocação, seguindo a ordem de classificação nacional, caso não exista manifestação dos convocados por este Edital.

Art. 10 O candidato nomeado na forma prevista neste Edital será excluído das demais listas classificatórias de mesmo cargo em que constar, de modo que restará impossibilitada nova nomeação, seja em âmbito nacional ou estadual.

Art. 11 Ficará ciente o candidato que, aceitando a nomeação nos termos deste Edital, deverá permanecer na mesma unidade administrativa (cidade de lotação) pelo período mínimo de um ano, por força do art. 9º, § 1º, da Lei nº 13.316/2016, só podendo ser removido neste período nas hipóteses previstas no art. 36, parágrafo único, incisos I e III, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.112/1990.

Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos do Ministério Público da União.

Art. 13 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

Processo 19.00.6620.0004610/2017-52 Espécie: Termo de Adesão do Ministério Público do Estado de Minas Gerais ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para a criação e expansão do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos - SINALID. Objeto: Estabelecer cooperação técnica por adesão ao Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos. Data de assinatura: 13/11/2017. Signatários: Raquel Elias Ferreira Dodge, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, e Rômulo de Carvalho Ferraz, Procurador-Geral de Justiça Ajunto Institucional do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Processo 19.00.6620.0004611/2017-25 Espécie: Termo de Adesão do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para a criação e expansão do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos - SINALID. Objeto: Estabelecer cooperação técnica por adesão ao Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos. Data de assinatura: 13/11/2017. Signatários: Raquel Elias Ferreira Dodge, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, e Paulo Cezar dos Passos, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul.

Processo 19.00.6620.0004614/2017-41 Espécie: Termo de Adesão do Ministério Público do Estado do Mato Grosso ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para a criação e expansão do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos - SINALID. Objeto: Estabelecer cooperação técnica por adesão ao Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos. Data de assinatura: 13/11/2017. Signatários: Raquel Elias Ferreira Dodge, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, e Mauro Benedito Pousa Curvo, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Processo 19.00.6620.0004602/2017-09 Espécie: Termo de Adesão do Ministério Público do Estado do Pará ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para a criação e expansão do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos - SINALID. Objeto: Estabelecer cooperação técnica por adesão ao Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos. Data de assinatura: 13/11/2017. Signatários: Raquel Elias Ferreira Dodge, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, e Gilberto Martins Valente, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará.

Processo 19.00.6620.0004607/2017-36 Espécie: Termo de Adesão do Ministério Público do Estado da Paraíba ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para a criação e expansão do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos - SINALID. Objeto: Estabelecer cooperação técnica por adesão ao Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos. Data de assinatura: 13/11/2017. Signatários: Raquel Elias Ferreira Dodge, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, e Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba.

Processo 19.00.6620.0004606/2017-63 Espécie: Termo de Adesão do Ministério Público do Estado do Paraná ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para a criação e expansão do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos - SINALID. Objeto: Estabelecer cooperação técnica por adesão ao Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos. Data de assinatura: 13/11/2017. Signatários: Raquel Elias Ferreira Dodge, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, e Ivonei Sfoggia, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná.

Processo 19.00.6620.0004597/2017-15 Espécie: Termo de Adesão do Ministério Público do Estado de Roraima ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para a criação e expansão do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos - SINALID. Objeto: Estabelecer cooperação técnica por adesão ao Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos. Data de assinatura: 13/11/2017. Signatários: Raquel Elias Ferreira Dodge, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, e Elba Christine Amarante de Moraes, Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima.

Processo 19.00.6620.0004602/2017-74 Espécie: Termo de Adesão do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para a criação e expansão do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos - SINALID. Objeto: Estabelecer cooperação técnica por adesão ao Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos. Data de assinatura: 13/11/2017. Signatários: Raquel Elias Ferreira Dodge, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, e Fabiano Dallazen, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Processo 19.00.6620.0004599/2017-58 Espécie: Termo de Adesão do Ministério Público do Estado de Santa Catarina ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para a criação e expansão do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos - SINALID. Objeto: Estabelecer cooperação técnica por adesão ao Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos. Data de assinatura: 13/11/2017. Signatários: Raquel Elias Ferreira Dodge, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, e Sandro José Ncis, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Processo 19.00.6620.0004591/2017-80 Espécie: Termo de Adesão do Ministério Público do Estado de Sergipe ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para a criação e expansão do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos - SINALID. Objeto: Estabelecer cooperação técnica por adesão ao Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos. Data de assinatura: 13/11/2017. Signatários: Raquel Elias Ferreira Dodge, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, e José Rony Silva Almeida, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Processo 19.00.6620.0004600/2017-31 Espécie: Termo de Adesão do Ministério Público do Estado do Tocantins ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para a criação e expansão do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos - SINALID. Objeto: Estabelecer cooperação técnica por adesão ao Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos. Data de assinatura: 13/11/2017. Signatários: Raquel Elias Ferreira Dodge, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, e Cleon Renato de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Processo 19.00.6620.0004593/2017-26 Espécie: Termo de Adesão do Ministério Público Federal ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para a criação e expansão do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos - SINALID. Objeto: Estabelecer cooperação técnica por adesão ao Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos. Data de assinatura: 13/11/2017. Signatários: Raquel Elias Ferreira Dodge, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, e Alexandre Camanho de Assis, Secretário-Geral do Ministério Público Federal.

Processo 19.00.6620.0004594/2017-96 Espécie: Termo de Adesão do Ministério Público Militar ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para a criação e expansão do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos - SINALID. Objeto: Estabelecer cooperação técnica por adesão ao Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos. Data de assinatura: 13/11/2017. Signatários: Raquel Elias Ferreira Dodge, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, e Jaime de Cassio Miranda, Procurador-Geral de Justiça Militar.

Processo 19.00.6620.0004603/2017-47 Espécie: Termo de Adesão do Ministério Público do Estado de Pernambuco ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para a criação e expansão do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos - SINALID. Objeto: Estabelecer cooperação técnica por adesão ao Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos. Data de assinatura: 13/11/2017. Signatários: Raquel Elias Ferreira Dodge, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, e Francisco Dircen Barros, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

Processo 19.00.6620.0004596/2017-42 Espécie: Termo de Adesão do Ministério Público Trabalho ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para a criação e expansão do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos - SINALID. Objeto: Estabelecer cooperação técnica por adesão ao Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos. Data de assinatura: 13/11/2017. Signatários: Raquel Elias Ferreira Dodge, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, e Ronaldo Curado Fleury, Procurador-Geral do Trabalho.

Processo 19.00.6620.0002321.2017-52 Espécie: Termo de Adesão do Ministério Público do Estado do Ceará ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro para a criação e expansão do Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos - SINALID. Objeto: Estabelecer cooperação técnica por adesão ao Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos. Data de assinatura: 13/11/2017. Signatários: Raquel Elias Ferreira Dodge, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, e Plácido Barroso Rios, Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Ceará.

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Data da Instauração: 23/12/2015

Data da Conclusão: 1º/12/2017

Partes: Municípios de Ibiama, Pinheiro Preto, Tangará e Ministério Público de Santa Catarina.

Conclusão: Inquérito Civil. Cidadania. Possível inclusão do Programa Jovem Aprendiz nos Municípios de Ibiama, Pinheiro Preto e Tangará. Programa de responsabilidade das empresas. Art. 9º da Lei 5.518/05. Discricionariedade dos Municípios para criação ou não do Programa Jovem Aprendiz. Ausência de justa causa para propositura de ação civil pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: João Paulo Bianchi Beal

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 075/2017/MP

Resumo do Julgamento e Classificação do Pregão Presencial n. 075/2017/MP (Processo n. 2017/021342). **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente, copa e limpeza. **Lotes Homologados:** 02, 05, 06, 07, 10 e 11. **Licitantes Vencedores:** Elmo Papelaria Ltda. ME e FGH Distribuidora de Artigos para Departamentos Eireli. **Valor Homologado:** R\$ 30.763,20. **Lotes Desertos:** 04, 09 e 12. **Lotes Fracassados:** 01, 03 e 08. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Florianópolis, 5 de dezembro de 2017.

CID LUIZ RIBEIRO SCHMITZ

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

NOTA DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 087/2017/MP

A Pregoeira designada para o Processo n. 2017/028686 - Pregão Eletrônico n. 87/2017/MP, com relação ao pedido de esclarecimento apresentado pelo licitante SOMPO SEGUROS e à consequente análise da Assessoria Jurídica, bem como ao Despacho do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **RETIFICA** o edital nos seguintes termos:

Anexo I - Objeto Detalhado, Informações Adicionais do Edital, item 5.1: "A Apólice Mensal de Seguro, por sua vez, deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta, conforme art. 9º da Circular SUSEP n. 251/2004";

Cláusula Quinta, § 2º, da minuta contratual: "[...] A Apólice Mensal de Seguro, por sua vez, deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta, conforme art. 9º da Circular SUSEP n. 251/2004";

Cláusula Décima Quinta, Direitos e Obrigações do Contratado, inciso I, da minuta contratual: "Entregar a apólice mensal dos segurados em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta (art. 9º da Circular SUSEP n. 251/2004), de acordo com 'espelho' contemplando o nome dos segurados efetivos, na Coordenadoria de Recursos Humanos [...]";

Anexo III do Contrato - Objeto do Contrato, Informações Adicionais, 5.1: "A Apólice Mensal de Seguro, por sua vez, deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta, conforme art. 9º da Circular SUSEP n. 251/2004".

Ficam mantidos os demais termos do Edital e a data da sessão pública de pregão.

Florianópolis, 5 de dezembro de 2017.

ADRIANA COELHO SOBIEIRAJSKI

PREGOEIRA

TERMO DE ADESÃO N. 074/2017 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O CNMP E O MPRJ

Resumo do Termo de Adesão n. 074/2017 (Processo n. 2017/027835), firmado entre o Ministério Público do Estado de Santa Catarina - MPSC e o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP. **Cláusula Primeira/Do Objeto:** Este termo tem por escopo a adesão ao acordo de cooperação técnica celebrado entre o CNMP e as unidades e ramos do Ministério Público brasileiro interessados em integrar o Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos - SINALID, celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, visando estabelecer cooperação técnica para o desenvolvimento de ações conjuntas e apoio mútuo às atividades de interesse comum de sistematização dos procedimentos relativos ao fluxo das comunicações e registros de notícias de pessoas desaparecidas e/ou vítimas de tráfico de seres humanos, bem como o tratamento, indexação e disponibilização aos interessados, de forma a potencializar ações de busca de pessoas desaparecidas, submetidas ao tráfico de seres humanos ou em situações correlatas. **Cláusula Quinta/Da Vigência:** O presente Termo vigorará a partir da publicação, que se deu em 22/11/2017, pelo Conselho Nacional do Ministério Público, do respectivo extrato no Diário Oficial da União, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666, de 1993, respeitado o prazo estabelecido na Cláusula Oitava do Acordo de Cooperação Técnica.

Florianópolis, 5 de dezembro de 2017.

SANDRO JOSÉ NEIS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA